

Brasília, 15 de junho de 2020.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref.:** Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 04/2020 ASCAL/PRES – POR LOTE.

**Assunto:** Pedido de esclarecimentos sobre o Termo de Referência.

À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

À Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL

A empresa **Aria Engenharia S/S**, situada na SHIS QI 9/11 Comércio Local, Bloco D, S/N, Saladas 203 a 206 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP 71.625-045, inscrita no CNPJ sob nº 14.435.302/0001-05, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar o seguinte pedido de esclarecimentos com base no Termo de Referência do presente edital. Solicitamos os esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1. A Tabela Base não traz o valor nem o preço para o serviço de Coleta de Amostra Deformada. Salientamos que este item é essencial para que os ensaios em laboratório possam ser executados.
2. O item 3.2.1 cita mobilização e desmobilização de sondagem ROTATIVA, cujo valor unitário é de R\$ 183,33. Este valor para este tipo de serviço é irreal e está muito defasado em relação ao valor de mercado, sendo o valor mínimo no mercado em torno de R\$ 2.500,00. Outro ponto é que a Tabela Base não traz o valor por metro da Sondagem ROTATIVA?
3. A Tabela Base não faz menção ao serviço de Compactação de Solos. Este item é essencial, pois ele é essencial para que seja possível a realização do ensaio de CBR e também para o cálculo do Grau de Compactação-GC, para se obter o controle tecnológico das camadas compactadas. Portanto, imprescindível que este item conste da Tabela Base. Também, constar os valores separados da Compactação para a Energia Normal, a Energia Intermediária e a Energia Modificada.
4. A Tabela Base, no item 3.4.3, faz menção ao CBR na Energia Normal, apenas. Consideramos imprescindível constar valores para CBR na Energia Intermediária e CBR na Energia Modificada, pois os valores são diferentes em relação a Energia Normal. Ademais, para alguns serviços de compactação para as camadas de sub-base e de base, a energia mínima de compactação é a Energia Intermediária, conforme Especificações da NOVACAP.
5. A Tabela Base, no item 3.4.7, consta “Ensaio de Sedimentação e Granulometria por Peneiramento – Solos”. Informamos que é imprescindível constar da Tabela Base o serviço separado referente a *Granulometria por Peneiramento – Solos*, pois nem toda granulometria necessita de sedimentação. Dependendo do tipo de serviço que está sendo executado, conforme Especificações e Termo de Referência para Projetos de Pavimentação da NOVACAP, poderá ser necessário apenas a granulometria por peneiramento.

6. A Tabela Base, nos itens 3.4.12, consta “Ensaio de Percolação” e 3.4.13, consta “Ensaio de Infiltração”, informamos que para a realização destes ensaios é preciso alugar caminhão pipa para o fornecimento de água. Assim é necessário inserir na Tabela Base o item “Aluguel de caminhão pipa”.
7. A Tabela Base, nos itens 2.1.1 e 2.1.2, consta “Abertura de poço e trincheira de inspeção”. Salientamos que para evitar risco de acidentes com pessoas e animais é essencial que os poços e trincheiras sejam fechados. Assim, é necessário inserir na Tabela Base o item “Fechamento de poço e trincheira de inspeção”.
8. A Tabela Base, nos itens 3.4.7, consta “Ensaio de sedimentação. Informamos que para cada ensaio de sedimentação e necessário a execução do ensaio de Densidade Real dos Grãos, pois para o cálculo dos percentuais de argila e de silte sedimentados é necessário entrar com o valor da Densidade Real dos Grãos, conforme norma NBR para o ensaio de sedimentação. Assim, é necessária que a quantidade de ensaios de sedimentação seja igual a de Ensaios de Densidade Real. Neste caso, no item 3.4.21 que cita o Ensaio de Densidade Real, é necessário mudar a quantidade do item 3.4.21 para 1700 ensaios, igualando a quantidade de ensaios do item Ensaio de Sedimentação.
9. A Tabela Base não menciona o item Relatório. Entretanto no item 33 do Termo de Referência cita da necessidade de Relatório de Apresentação Final após a execução do último furo da Campanha programada, contendo:
  - a. “Texto explicativo com a localização, tempo gasto, números de furos executados, total de metros perfurados, bem como outras informações de interesse e conhecimento da CONTRATADA”.
  - b. “Planta de localização das sondagens ou, na sua falta, esboço com distâncias aproximadas e amarração.
10. Para o Deslocamento das equipes até os pontos de sondagem a trado e de SPT é necessário a mobilização por meio de veículo. Nesse sentido é imprescindível que conste da Tabela Base o item “Aluguel de veículo utilitário” para que os serviços de campo possam ser executados.
11. Para o Deslocamento das equipes até os pontos de sondagem a trado e de SPT é necessário a mobilização por meio de veículo. Nesse sentido é imprescindível que conste da Tabela Base o item “Motorista de veículo utilitário” para que os serviços de campo possam ser executados e ao mesmo tempo não possa haver desvio de função. Evitando assim futuras ações trabalhistas.
12. A Tabela Base, no item 2.1.2, consta o item “Sondagem para simples reconhecimento do solo, tipo SPT”. Informamos que pela norma de execução deste ensaio e que também servirá de orientação para execução dos serviços constante do Termo de Referência, é preciso fazer leitura no ponto executado para verificação do nível d’água com 24h após a conclusão da sondagem SPT. Assim, é preciso constatar da Tabela Base o item “Valor do Quilômetro Rodado – Veículo Utilitário”.

13. A Tabela Base, no item 3.4.26, consta o item “Ensaio de Base estabilizada granulometricamente”, diante desta informação, perguntamos: Quais são os ensaios que compõem este item? Além disso, solicitamos corrigir o valor unitário do item 3.4.26, pois o valor que consta da Tabela Base é de R\$ 2,16 (Dois reais e dezesseis centavos). Valor este irreal para este tipo de serviço.
14. A Tabela Base, no item 3.4.27, consta o item “Ensaio de Solo Melhorado com Cimento”, diante desta informação, perguntamos: Quais são os ensaios que compõem este item? Além disso, solicitamos corrigir o valor unitário do item 3.4.27, pois o valor que consta da Tabela Base é de R\$ 2,00 (Dois reais). Valor este irreal para este tipo de serviço.
15. A Tabela Base, no item 3.4.29, consta o item “Classificação de solos (SUCS/HRB)”. Entendemos que esta Classificação de Solos deve ser executada por Campanha de Sondagens, assim a quantidade que consta na Tabela Base é quantidade=2,00. Nesse sentido, pela quantidade de ensaios de caracterização e de CBR constante da Tabela Base, é necessário aumentar a quantidade de serviços do item 3.4.19, referente a “Classificação de solos (SUCS/HRB)”.
16. Por fim, constar na Tabela Base o valor referente ao BDI.

De acordo com os questionamentos apresentados, pede deferimento.

Atenciosamente,



**LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES**  
DIRETOR  
CREA 8318 D/DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras

Despacho - SODF/SUPOP

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

**Assunto:** *Prestação de serviços técnicos (geotecnia), nas áreas onde serão desenvolvidos os projetos de edificações diversas, infraestrutura urbana, OAE e OAC na poligonal do intitulado Lote 02, das obras de pavimentação e drenagem, da Região Administrativa de Vicente Pires, no Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.*

**Ref.: Tomada de Preços nº 004/2020 – ASCAL/PRES**

À ASSESP/GAB ,

Em atenção ao pedido de esclarecimento contido no Despachos ASCAL/PRES (41937483), feito pela Empresa ARIA ENGENHARIA S/S, segue tempestivamente as respostas aos questionamentos:

**1) Email (41958651) - Empresa ARIA ENGENHARIA S/S**

**Questionamento 01** - A Tabela Base não traz o valor nem o preço para o serviço de Coleta de Amostra Deformada. Salientamos que este item é essencial para que os ensaios em laboratório possam ser executados.

**Resposta:** A Coleta de Amostra Deformada encontra-se no item 2.1.1. (trado com coleta de amostra).

**Questionamento 02.** O item 3.2.1 cita mobilização e desmobilização de sondagem ROTATIVA, cujo valor unitário é de R\$ 183,33. Este valor para este tipo de serviço é irreal e está muito defasado em relação ao valor de mercado, sendo o valor mínimo no mercado em torno de R\$ 2.500,00. Outro ponto é que a Tabela Base não traz o valor por metro da Sondagem ROTATIVA?

**Resposta:** O TR não trata de sondagem rotativa e sim de SP (Sondagem à percussão). Os valores do orçamento estão baseados em cotações de mercado.

**Questionamento 03.** A Tabela Base não faz menção ao serviço de Compactação de Solos. Este item é essencial, pois ele é essencial para que seja possível a realização do ensaio de CBR e também para o cálculo do Grau de Compactação-GC, para se obter o controle tecnológico das camadas compactadas. Portanto, imprescindível que este item conste da Tabela Base. Também, constar os valores separados da Compactação para a Energia Normal, a Energia Intermediária e a Energia Modificada.

**Resposta:** O serviço orçado é para CBR na energia normal. Não se trata de projeto e sim de ensaios.

**Questionamento 04.** A Tabela Base, no item 3.4.3, faz menção ao CBR na Energia

Normal, apenas. Consideramos imprescindível constar valores para CBR na Energia Intermediária e CBR na Energia Modificada, pois os valores são diferentes em relação a Energia Normal. Ademais, para alguns serviços de compactação para as camadas de sub-base e de base, a energia mínima de compactação é a Energia Intermediária, conforme Especificações da NOVACAP.

**Resposta:** O serviço orçado é para CBR na energia normal. Não se trata de projeto e sim de ensaios.

**Questionamento 05.** A Tabela Base, no item 3.4.7, consta “Ensaio de Sedimentação e Granulometria por Peneiramento – Solos”. Informamos que é imprescindível constar da Tabela Base o serviço separado referente a Granulometria por Peneiramento – Solos, pois nem toda granulometria necessita de sedimentação. Dependendo do tipo de serviço que está sendo executado, conforme Especificações e Termo de Referência para Projetos de Pavimentação da NOVACAP, poderá ser necessário apenas a granulometria por peneiramento.

**Resposta:** Entendimento incorreto. O serviço a ser pago é o constante do item 3.4.7 - Ensaio de Sedimentação e Granulometria por Peneiramento – Solos.

**Questionamento 06.** A Tabela Base, nos itens 3.4.12, consta “Ensaio de Percolação” e 3.4.13, consta “Ensaio de Infiltração”, informamos que para a realização destes ensaios é preciso alugar caminhão pipa para o fornecimento de água. Assim é necessário inserir na Tabela Base o item “Aluguel de caminhão pipa”.

**Resposta:** Entendimento incorreto. As empresas que forneceram as cotações já possuem estes dados intrínsecos ao serviço.

**Questionamento 07.** A Tabela Base, nos itens 2.1.1 e 2.1.2, consta “Abertura de poço e trincheira de inspeção”. Salientamos que para evitar risco de acidentes com pessoas e animais é essencial que os poços e trincheiras sejam fechados. Assim, é necessário inserir na Tabela Base o item “Fechamento de poço e trincheira de inspeção”.

**Resposta:** Entendimento incorreto. As empresas que forneceram as cotações já possuem estes dados intrínsecos ao serviço.

**Questionamento 08.** A Tabela Base, nos itens 3.4.7, consta “Ensaio de sedimentação. Informamos que para cada ensaio de sedimentação é necessário a execução do ensaio de Densidade Real dos Grãos, pois para o cálculo dos percentuais de argila e de silte sedimentados é necessário entrar com o valor da Densidade Real dos Grãos, conforme norma NBR para o ensaio de sedimentação. Assim, é necessária que a quantidade de ensaios de sedimentação seja igual a de Ensaio de Densidade Real. Neste caso, no item 3.4.21 que cita o Ensaio de Densidade Real, é necessário mudar a quantidade do item 3.4.21 para 1700 ensaios, igualando a quantidade de ensaios do item Ensaio de Sedimentação.

**Resposta:** Entendimento incorreto. Mantemos.

**Questionamento 09.** A Tabela Base não menciona o item Relatório. Entretanto no item 33 do Termo de Referência cita da necessidade de Relatório de Apresentação Final após a execução do último furo da Campanha programada, contendo:

a. “Texto explicativo com a localização, tempo gasto, números de furos executados, total de metros perfurados, bem como outras informações de interesse e conhecimento da

CONTRATADA”.

b. “Planta de localização das sondagens ou, na sua falta, esboço com distâncias aproximadas e amarração. Diante do exposto, a compilação de dados, interpretações e a elaboração de Relatório Final demandam tempo de profissional qualificado, sendo essencial constar da Tabela Base a quantidade e o item “Relatório Final”.

**Resposta:** Entendimento incorreto. O Relatório citado trata apenas da entrega do produto executado, que são os laudos assinados pelo responsável técnico, resultados dos ensaios, locação e observações relevantes, dentro dos laudos e ensaios.

**Questionamento 10.** Para o Deslocamento das equipes até os pontos de sondagem a trado e de SPT é necessário a mobilização por meio de veículo. Nesse sentido é imprescindível que conste da Tabela Base o item “Aluguel de veículo utilitário” para que os serviços de campo possam ser executados.

**Resposta:** Entendimento incorreto. O item 3.2.1 já trata do deslocamento a partir de 150m.

**Questionamento 11.** Para o Deslocamento das equipes até os pontos de sondagem a trado e de SPT é necessário a mobilização por meio de veículo. Nesse sentido é imprescindível que conste da Tabela Base o item “Motorista de veículo utilitário” para que os serviços de campo possam ser executados e ao mesmo tempo não possa haver desvio de função. Evitando assim futuras ações trabalhistas.

**Resposta:** Entendimento incorreto. Os itens 3.2.1. e 3.2.2 já tratam do assunto.

**Questionamento 12.** A Tabela Base, no item 2.1.2, consta o item “Sondagem para simples reconhecimento do solo, tipo SPT”. Informamos que pela norma de execução deste ensaio e que também servirá de orientação para execução dos serviços constante do Termo de Referência, é preciso fazer leitura no ponto executado para verificação do nível d’água com 24h após a conclusão da sondagem SPT. Assim, é preciso constatar da Tabela Base o item “Valor do Quilômetro Rodado – Veículo Utilitário”.

**Resposta:** Entendimento incorreto. Esse serviço já consta do deslocamento

**Questionamento 13.** A Tabela Base, no item 3.4.26, consta o item “Ensaio de Base estabilizada granulometricamente”, diante desta informação, perguntamos: Quais são os ensaios que compõem este item? Além disso, solicitamos corrigir o valor unitário do item 3.4.26, pois o valor que consta da Tabela Base é de R\$ 2,16 (Dois reais e dezesseis centavos). Valor este irreal para este tipo de serviço.

**Resposta:** Entendimento correto. O valor correto do preço unitário para este serviço é de R\$ 350,00. Os ensaios que compõem este item são todos aqueles que não estão discriminados e outros itens, ou seja, é uma complementação para utilização de materiais de jazida em bases ou sub-bases de pavimento. O Valor do preço unitário correto onera o orçamento em 0,00175%.

**Questionamento 14.** A Tabela Base, no item 3.4.27, consta o item “Ensaio de Solo Melhorado com Cimento”, diante desta informação, perguntamos: Quais são os ensaios que compõem este item? Além disso, solicitamos corrigir o valor unitário do item 3.4.27, pois o valor que consta da

Tabela Base é de R\$ 2,00 (Dois reais). Valor este irreal para este tipo de serviço.

**Resposta:** Entendimento correto. O valor correto do preço unitário para este serviço é de R\$ 350,00. Os ensaios que compõem este item são todos aqueles que não estão discriminados e outros itens, ou seja, é uma complementação para utilização de materiais de jazida em bases ou sub-bases de pavimento. O Valor do preço unitário correto onera o orçamento em 0,00175%.

**Questionamento 15.** A Tabela Base, no item 3.4.29, consta o item "Classificação de solos (SUCS/HRB)". Entendemos que esta Classificação de Solos deve ser executada por Campanha de Sondagens, assim a quantidade que consta na Tabela Base é quantidade=2,00. Nesse sentido, pela quantidade de ensaios de caracterização e de CBR constante da Tabela Base, é necessário aumentar a quantidade de serviços do item 3.4.19, referente a "Classificação de solos (SUCS/HRB)".

**Resposta:** A classificação TRB é automática nas planilhas com os ensaios de LL, IP e IG, portanto este item será retirado da planilha.

**Questionamento 16.** Por fim, constar na Tabela Base o valor referente ao BDI.

**Resposta:** Por se tratar de orçamento baseado em cotações de mercado, não foram acrescidos taxas de BDI ou encargos sociais, utilizando os preços medianos apresentados nas cotações.

Considerando que a maioria das empresas interessadas no certame sempre podem ter dúvidas similares, sugerimos que a ASCAL publique as respostas para que quaisquer empresas possam ter acesso as mesmas.

Atenciosamente,

**Ery Brandi**

SUPOP/SODF



Documento assinado eletronicamente por **ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - Matr.0273696-9, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 19/06/2020, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **42086517** código CRC= **D8C5EB74**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

